

## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004 CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

## TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016 PROCESSO N.º 28/2016 – CONTRATO N.º 151/2016

3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO EM 26 DE AGOSTO DE 2016.

Pelo presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviços Técnicos Especializados no sistema de iluminação pública em Led, compreendendo: Ampliação no sistema de iluminação de Praças e Substituição de luminárias no Sistema Viário no município de São Miguel Arcanjo, nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, firmado em 26 de agosto de 2016, entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, neste município de São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representado pelo Sr. Paulo Ricardo da Silva, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, e a empresa JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA, CNPJ-MF n.º 44.061.083/0001-02, com endereço na Rua Florida, nº 1821, 2º Andar, Bairro Brooklin, em São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Kleber Francisco dos Santos Faria RG n.º 41.101.482-1, CPF n.º 335.661.128-36, denominada, doravante, simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2017.

II - Esta é a única modificação introduzida no contrato ora aditada, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Arcanjo, 21 de fevereiro de 2017.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA Kleber Francisco dos Santos Faria

Testemunhas:		
1	2	
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	